

MASP 11823697, HUDSON AARON DE JESUS RAPOSO, ASP, a contar de 27/10/2020.  
 MASP 11162245, JOSE DARLAN FERREIRA SILVA, ASP, a contar de 29/10/2020.  
 MASP 12055414, JOSUE MATEUS DA SILVA, ASP, a contar de 22/10/2020.  
 MASP 11952074, JOTANAEAL DO CARMO, AGSE, a contar de 13/10/2020.  
 MASP 14518757, JULIANDER CAMILO NAVES, ASP, a contar de 28/10/2020.  
 MASP 12701793, LUIZ ANTONIO LOURENCO, ASP, a contar de 24/10/2020.  
 MASP 14360804, LUPERCIO RENATO MENDES, ASP, a contar de 24/10/2020.  
 MASP 11410289, MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 16/10/2020.  
 MASP 13869920, MARLEY DE MORAES SANTOS, ASP, a contar de 27/10/2020.  
 MASP 14543631, MILTON GALVAO DA FONSECA, ASP, a contar de 01/11/2020.  
 MASP 13757141, NEIMAR FANTINI MARINHO, ASP, a contar de 22/10/2020.  
 MASP 14527568, PABLO SERGIO VIEIRA, ASP, a contar de 21/10/2020.  
 MASP 14543144, PAULO RICARDO PIRES FERNANDES, ASP, a contar de 12/10/2020.  
 MASP 14399687, RAMON FELIPE FERREIRA DE SOUZA, ASP, a contar de 08/10/2020.  
 MASP 11184702, RAMON FIGUEIREDO, ASP, a contar de 27/10/2020.  
 MASP 14506125, RODINEI MATEUS GOMES, ASP, a contar de 13/09/2020.  
 MASP 13802715, RODRIGO DO CARMO ROMUALDO, ASP, a contar de 28/10/2020.  
 MASP 14400212, RUMENIG QUEIROZ AMADOR, ASP, a contar de 15/10/2020.  
 MASP 14528780, THIAGO JOSE DA COSTA, ASP, a contar de 05/10/2020.  
 MASP 13903596, VANDEILTON EZEQUIEL LACERDA, ASP, a contar de 11/10/2020.  
 MASP 14494033, WALLACE ALVES DE SOUZA JUNIOR, AGSE, a contar de 29/10/2020.  
 MASP 12777538, WALLACE ELOY DA SILVA, ASP, a contar de 21/10/2020.  
 MASP 14539563, WESLEY RICARDO DE MELO, ASP, a contar de 22/10/2020.  
 MASP 12825238, WEULER FERNANDES CALCANTE, ASP, a contar de 25/10/2020.  
 MASP 14543581, WEVERTON JOHNY LINO, ASP, a contar de 14/10/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima  
 Superintendente de Recursos Humanos  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1418329 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 571/2020

ALTERA O NOME, à vista do documento apresenta pelo(s) servidor(es):  
 MASP 13224969, ADRIANA REIS BATISTA FERNANDES, para ADRIANA REIS BATISTA FERNANDES BRANDAO.  
 MASP 12702262, GABRIEL AVELAR E SILVA, para GABRIEL AVELAR E SILVA PIUZANA.  
 MASP 12962619, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, para JOSE ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO.

Mariana Procópio de Castro Lima  
 Superintendente de Recursos Humanos  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1418318 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 568/2020

NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 568/2020, referente ao(a) servidor(a):  
 Masp 12207924 GABRIELA FINTELMAN SOARES, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/09/2020. Onde se lê Masp 12207924 GABRIELA FINTELMAN SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 27/10/2020. Leia-se: Masp 12207924 GABRIELA FINTELMAN SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/11/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima  
 Superintendente de Recursos Humanos  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1418304 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 573/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:  
 MASP 12415949, ADILSON DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 09/11/2021.  
 MASP 14543094, ADILSON ZEFERINO, ASP, a contar de 10/10/2020.  
 MASP 12187837, ADMILSON ROSA DA SILVA, ASP, a contar de 25/10/2020.  
 MASP 14390678, BRUNO APARECIDO MATEUS, ASP, a contar de 22/10/2020.  
 MASP 11221447, DAVIDSON RODRIGUES MAFORT, ASP, a contar de 28/10/2020.  
 MASP 14412134, DAYANA CRISTINA PEREIRA DE JESUS, ASP, a contar de 27/10/2020.  
 MASP 13590591, DOUGLAS MENDONCA CORREIA, ASP, a contar de 15/10/2020.  
 MASP 12853917, EDERSON FRANCISCO, ASP, a contar de 21/10/2020.  
 MASP 9056441, ELIAS ADAO SOARES DA SILVA, ASP, a contar de 25/10/2020.  
 MASP 14480933, ELIAS CAPISTRANO DE SOUZA, ASP, a contar de 01/10/2020.  
 MASP 14480131, FABRIZIO SANTOS LIMA, ASP, a contar de 27/10/2020.  
 MASP 11290301, FERNANDO DIAS DE ARAUJO, ASP, a contar de 02/09/2020.  
 MASP 12463287, IVAIR FERREIRA DIAS, ASP, a contar de 31/10/2020.  
 MASP 10929016, JOSE CLAUDIO NEVES ASSUNCAO, AGSE, a contar de 08/09/2020.  
 MASP 11490471, LEIDIMAR APARECIDA GODINHO TEIXEIRA, ASP, a contar de 30/09/2020.  
 MASP 13674759, MARCELO RODRIGUES PAIXAO, ASP, a contar de 26/10/2020.  
 MASP 14543318, MARCELO RODRIGUES PORTO, ASP, a contar de 15/10/2020.  
 MASP 13269261, MARLENE RODRIGUES DE LIMA, ASEDS, a contar de 01/11/2020.  
 MASP 3770385, RAIMUNDO LEONARDO DE FARIA, ASP, a contar de 03/11/2021.  
 MASP 10065688, SANDRA APARECIDA COUTINHO, ANEDS, a contar de 10/10/2020.  
 MASP 11299146, SIRLETE MOREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 20/10/2020.  
 MASP 11733565, VERALUCIA AMARAL DE CARVALHO, ASP, a contar de 24/10/2020.  
 MASP 14461370, VINICIUS FRANKLIN DOS SANTOS, ASP, a contar de 24/10/2020.  
 MASP 13826581, VITOR FENIX RUAS DE ARAUJO, ASP, a contar de 03/11/2020.  
 MASP 11754330, WAGNER SANTOS LIMA, ASP, a contar de 27/10/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima  
 Superintendente de Recursos Humanos  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1418326 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 494/2020  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.F.S. MASP 1.220.609-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Bruno Fernandes Rodrigues.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 495/2020  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.S.F. MASP 1.379.229-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Reginaldo Cotta Miorini.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 496/2020  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: H.C.O.S. MASP 1.443.388-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Alberto Luiz Macedo.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 497/2020  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.B.M. MASP 1.082.454-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda de Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 498/2020  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: N.B.O. MASP 1.448.135-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Bruno Fernandes Rodrigues.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 499/2020  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.F.S. MASP 1.376.523-5 e G.C.C.MASP 1.381.265-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Felipe Rodrigues Horta e Gabriella Cássia Monte Alves de Melo.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 500/2020  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.O. MASP 1.078.346-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Geziel Silva do Prado; Membros: Márcio da Silva Pinto e Reginaldo Cotta Miorini.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 501/2020  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: O.B.S. MASP 1.387.389-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Bruno Fernandes Rodrigues.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 147/2020  
 Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: L.A.S.S. MASP 1.344.474-0, contratada por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior. Membros: Kécia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 017/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 e c/a Lei nº 23.304/2019, resolve REVOGAR a PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 339/2020, com Extrato de Portaria publicado no Diário Oficial de 25/08/2020, visto que a matéria de apuração é a mesma da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 324/2020, cujo Extrato de Portaria fora publicado no Diário Oficial do dia 14/08/2020.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei nº 869/1952 e c/a Lei nº 23.304/2019, resolve REVOGAR a PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 339/2020, com Extrato de Portaria publicado no Diário Oficial de 25/08/2020, visto que a matéria de apuração é a mesma da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 324/2020, cujo Extrato de Portaria fora publicado no Diário Oficial do dia 14/08/2020.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 017/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952 e c/a Lei nº 23.304/2019, DETERMINA:  
 A retificação do Extrato de Portaria/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 477/2020, publicado no "Diário Oficial" em 06/11/2020, nos seguintes termos: Onde se lê: "Comissão Processante: Presidente: Arthur Coutinho Silva; Membros: Savano Junger Froede e Antônio Rodolfo Junger Filho." Leia-se: "Comissão Processante: Presidente: Leandro Lino dos Santos Landim; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Bruno Fernandes Rodrigues."  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset/SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 068/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Denis José Antônio de Souza, Guilherme Rasmussen Codinho e Duarte Carvalho Minghini, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/SAD Nº 005/2019;  
 PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 023/2019.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset/SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 069/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Emanuela Carvalho Serpa de Oliveira, André Luiz de Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 023/2020;  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 024/2020.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 070/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Virgínia Fernandes Reis, Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente:  
 PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 023/2019.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 071/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Cleiton Duarte Santos, Sanzio Andrade Rodrigues e Joyce Pinheiro de Oliveira, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente:  
 PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 023/2019.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 072/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Geziel Silva do Prado, Márcio da Silva Pinto e Reginaldo Cotta Miorini, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:  
 PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 036/2019;  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 053/2019.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 073/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Cristiano Augusto Vieira Dias, Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 034/2019;  
 PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 058/2020;  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 064/2020.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição do servidor Adriano de Oliveira Ramos pelo servidor Alberto Luiz Macedo, para, compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:  
 PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nºs: 050/2020, 061/2020, 073/2020, 082/2020, 089/2020, 091/2020, 092/2020, 094/2020, 095/2020, 096/2020, 097/2020, 098/2020, 102/2020, 109/2020, 110/2020, 113/2020, 119/2020, 122/2020, 127/2020, 128/2020, 151/2020, 252/2020, 274/2020, 290/2020, 294/2020, 317/2020, 328/2020, 345/2020, 348/2020, 408/2020, 468/2020. PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nºs: 015/2020, 029/2020, 032/2020, 033/2020, 058/2020, 063/2020, 064/2020, 070/2020, 093/2020, 094/2020, 098/2020.  
 PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº: 098/2016.  
 PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD Nºs: 045/2018, 050/2018.  
 PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/PAD Nºs: 055/2018, 082/2018, 127/2018, 129/2018.  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nºs: 064/2019, 069/2019.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.  
 Dispõe sobre a regulamentação da gestão de imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e delega competência para assinatura do Termo de Vinculação e Responsabilidade (TVR), do Termo de Desvinculação, bem como a competência para formalizar cessão, permissão, autorização e cessão de uso.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014, e Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, resolve:  
 Art. 1º Fica delegada a competência para assinatura do Termo de Vinculação e Responsabilidade (TVR) e do Termo de Desvinculação, bem como a competência para formalizar cessão, permissão, autorização e concessão de uso de imóveis, ao Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), nos termos do art. 34 e 42 do Decreto Estadual nº 46.467/2014.  
 Art. 2º Compete a Subsecretaria ocupante do imóvel, a assinatura conjunta com a SULTOT do Termo de Vinculação e Responsabilidade – TVR, bem como formalizar toda solicitação de uso de imóvel das unidades e ela subordinadas, remetendo à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP) processo devidamente instruído, fundamentando qual a finalidade do uso do imóvel, bem como suas características físicas.  
 Art. 3º Compete ao Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por intermédio da Diretoria de Material e Patrimônio – DMP, realizar consulta formal de disponibilidade de imóvel à Diretoria Central de Gestão de Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ou setor equivalente, para atendimento da demanda.  
 Art. 4º Compete a Subsecretaria ocupante do imóvel no ato de recebimento das chaves, realizar vistoria minuciosa do local, com emissão de relatório fotográfico, para registro das informações e envio à DMP, que atualizará as informações no Portal de Imóveis do Estado.  
 Art. 5º Compete a Subsecretaria ocupante do imóvel a guarda e conservação do imóvel impedindo invasões, destinações irregulares ou mau uso.  
 Art. 6º Compete a Subsecretaria ocupante do imóvel remeter à DMP os documentos necessários para a regularização de qualquer pendência, sempre que solicitado.  
 Art. 7º Compete à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia (SULTOT), o pagamento das despesas do imóvel, tais como taxas, contribuições de custeio e prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água, bem como a aprovação das benfeitorias necessárias à sua conservação.  
 Art. 8º A Subsecretaria ocupante do imóvel deverá comunicar a Diretoria de Material e Patrimônio, toda e qualquer alteração das situações físicas e ocupacionais dos imóveis com 15 (quinze) dias de antecedência, salvo alterações que não podem ser previstas, devidamente justificadas pelo gestor do imóvel ocupado.  
 Art. 9º A devolução do imóvel está condicionada a avaliação da SEPLAG, que se manifestará quanto à conveniência e oportunidade da revogação do TVR, no prazo máximo de trinta dias.  
 § 1º A desvinculação está condicionada à demonstração de inexistência de débitos de responsabilidade do órgão que recaiam sobre o imóvel.  
 § 2º Na hipótese de manifestação positiva da SEPLAG para a desvinculação, a SEJUSP, através da subsecretaria ocupante do imóvel deverá providenciar a devida transferência de titularidade ou encerramento de serviços de distribuição de energia elétrica, de distribuição de água e de outras despesas decorrentes da ocupação, tais como:  
 I – Comprovante da troca de titularidade ou encerramento de serviços de distribuição de energia elétrica e distribuição de água, ou documento equivalente;

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 070/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Virgínia Fernandes Reis, Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente:  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 041/2019.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 071/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Cleiton Duarte Santos, Sanzio Andrade Rodrigues e Joyce Pinheiro de Oliveira, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente:  
 PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 023/2019.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 072/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Geziel Silva do Prado, Márcio da Silva Pinto e Reginaldo Cotta Miorini, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:  
 PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 036/2019;  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 053/2019.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 073/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Cristiano Augusto Vieira Dias, Ivan Andrade de Souza e Ulysses Vilasboas Silva, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 034/2019;  
 PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 058/2020;  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 064/2020.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2020  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA:  
 A substituição do servidor Adriano de Oliveira Ramos pelo servidor Alberto Luiz Macedo, para, compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:  
 PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nºs: 050/2020, 061/2020, 073/2020, 082/2020, 089/2020, 091/2020, 092/2020, 094/2020, 095/2020, 096/2020, 097/2020, 098/2020, 102/2020, 109/2020, 110/2020, 113/2020, 119/2020, 122/2020, 127/2020, 128/2020, 151/2020, 252/2020, 274/2020, 290/2020, 294/2020, 317/2020, 328/2020, 345/2020, 348/2020, 408/2020, 468/2020. PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nºs: 015/2020, 029/2020, 032/2020, 033/2020, 058/2020, 063/2020, 064/2020, 070/2020, 093/2020, 094/2020, 098/2020.  
 PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº: 098/2016.  
 PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD Nºs: 045/2018, 050/2018.  
 PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/PAD Nºs: 055/2018, 082/2018, 127/2018, 129/2018.  
 PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nºs: 064/2019, 069/2019.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de novembro 2020.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1418502 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.  
 Dispõe sobre a regulamentação da gestão de imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e delega competência para assinatura do Termo de Vinculação e Responsabilidade (TVR), do Termo de Desvinculação, bem como a competência para formalizar cessão, permissão, autorização e cessão de uso.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014, e Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, resolve:  
 Art. 1º Fica delegada a competência para assinatura do Termo de Vinculação e Responsabilidade (TVR) e do Termo de Desvinculação, bem como a competência para formalizar cessão, permissão, autorização e concessão de uso de imóveis, ao Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), nos termos do art. 34 e 42 do Decreto Estadual nº 46.467/2014.  
 Art. 2º Compete a Subsecretaria ocupante do imóvel, a assinatura conjunta com a SULTOT do Termo de Vinculação e Responsabilidade – TVR, bem como formalizar toda solicitação de uso de imóvel das unidades e ela subordinadas, remetendo à Diretoria de Material e Patrimônio (DMP) processo devidamente instruído, fundamentando qual a finalidade do uso do imóvel, bem como suas características físicas.  
 Art. 3º Compete ao Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por intermédio da Diretoria de Material e Patrimônio – DMP, realizar consulta formal de disponibilidade de imóvel à Diretoria Central de Gestão de Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ou setor equivalente, para atendimento da demanda.  
 Art. 4º Compete a Subsecretaria ocupante do imóvel no ato de recebimento das chaves, realizar vistoria minuciosa do local, com emissão de relatório fotográfico, para registro das informações e envio à DMP, que atualizará as informações no Portal de Imóveis do Estado.  
 Art. 5º Compete a Subsecretaria ocupante do imóvel a guarda e conservação do imóvel impedindo invasões, destinações irregulares ou mau uso.  
 Art. 6º Compete a Subsecretaria ocupante do imóvel remeter à DMP os documentos necessários para a regularização de qualquer pendência, sempre que solicitado.  
 Art. 7º Compete à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia (SULTOT), o pagamento das despesas do imóvel, tais como taxas, contribuições de custeio e prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água, bem como a aprovação das benfeitorias necessárias à sua conservação.  
 Art. 8º A Subsecretaria ocupante do imóvel deverá comunicar a Diretoria de Material e Patrimônio, toda e qualquer alteração das situações físicas e ocupacionais dos imóveis com 15 (quinze) dias de antecedência, salvo alterações que não podem ser previstas, devidamente justificadas pelo gestor do imóvel ocupado.  
 Art. 9º A devolução do imóvel está condicionada a avaliação da SEPLAG, que se manifestará quanto à conveniência e oportunidade da revogação do TVR, no prazo máximo de trinta dias.